



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.414

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
AGERT.....	2
SEMAG.....	2
SEMPUR.....	2
SEMED.....	3
SEMDES.....	3
PROCON.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	5
ERRATA.....	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5
EXTRATO DE ATA SRP.....	6

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PORTARIA

PORTARIA Nº 0206/2026-GP DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante requerimento do interessado e conforme Processo Administrativo nº 0166/2026-SEMPDES, com fundamento no Parecer Jurídico nº 024/2026, homologado devidamente pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença com remuneração integral para qualificação profissional, consistente na participação em Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI) – Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – da Universidade Estadual do Maranhão, com fundamento no § 3º do art. 174 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ao servidor efetivo **IGO DE MOURA VARÃO ARRAIS**, Pedagogo, matrícula nº 915807, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A licença será concedida pelo prazo correspondente à duração regular do curso de Mestrado, conforme cronograma oficial da instituição de ensino, limitada ao período máximo previsto no respectivo programa, contado da data de início das atividades acadêmicas.

Parágrafo único. A manutenção da licença fica condicionada à comprovação periódica de matrícula e frequência regular no curso, bem como ao aproveitamento satisfatório, na forma a ser exigida pela Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de Abril de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PORTARIA Nº 0207/2026-GP DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Integridade Pública Municipal – CIP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0764, de 10 de março de 2026, que institui o Programa de Integridade Pública do Município de Timon, cria o Comitê de Integridade Pública Municipal, define conceitos, diretrizes, instrumentos e responsabilidades, e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento no art. 19 do Decreto nº 0764, de 10 de março de 2026, os seguintes membros para comporem o Comitê de Integridade Pública Municipal – CIP:

I – Representantes da Controladoria Geral do Município – CGM:

- a) Paraguaçu Santos Veras Filho, matrícula nº 9221038-1, membro titular e Presidente do Comitê;
- b) Gerson Rodrigo da Silva, matrícula nº 9221032-1, membro suplente;

II – Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Amanda Almeida Waquim, matrícula nº 922088-1, membro titular;
- b) Fernanda Rabelo de Azevedo, matrícula nº 922262-6, membro suplente;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG:

- a) Wilma Freitas Rodrigues, matrícula nº 9221035-1, membro titular;
- b) Hyrla Thaires Lima Rabêlo, matrícula nº 9220911-1, membro suplente.

Art. 2º. O Comitê de Integridade Pública Municipal – CIP exercerá suas atribuições na forma estabelecida no art. 20 do Decreto nº 0764, de 10 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 05 de Maio de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

AGERT

PORTARIA Nº 027/2026-AGERT, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor para responder como Coordenador de Patrimônio da AGERT.

O **Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon-AGERT**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2025, e nas demais normas legais e regulatórias aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio da AGERT, gozará férias no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito da AGERT,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Bruna Raquel Oliveira Mourato, Chefe de Gabinete, Portaria nº 0329/2025-GP, para acumular e responder como **Coordenador de Patrimônio** da AGERT, até 02/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMAG

PORTARIA Nº 035/2026 – SEMAG TIMON-MA, 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 013/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 013/2026 – STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 37.933.858/0001-19.**

Servidor	Matrícula
Lorena Costa Silva - Gestor	9220956
Hendrick Wandry Marinho Araújo - Fiscal	9220898

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMPLUR

NOTIFICAÇÃO DOM 10/2026

Destinatário: FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO
Imóvel: Rua Manoel Teixeira de Moraes, Quadra 14, Lt:10, Parque Alvorada, CEP: 656.333-20

Fica notificada o senhor **FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO** para que, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 de dezembro de 2014.

Timon-MA, 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

**NOTIFICAÇÃO DOM 11/2026****Destinatário: FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO****Imóvel: Rua Manoel Teixeira de Moraes, Quadra 14, Lt:10, Parque Alvorada, CEP: 656.333-20**

Fica notificada o senhor **FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO** para que, no prazo de 120 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a construção do muro e da calçada, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 12/2026**Destinatário: ATUALPA DA COSTA AMORIM – CPF: 066.767****Imóveis:**

Rua 01, Bairro Vila do Bec (Sete Estrela V), Quadra 38, Lotes: todos.

Rua 02, Bairro Vila do Bec (Sete Estrela V), Quadra 39, Lotes: todos.

Fica notificada o senhor **ATUALPA DA COSTA AMORIM** para que, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 13/2026**Destinatário: ATUALPA DA COSTA AMORIM – CPF: 066.767****Imóveis:**

Rua 01, Bairro Vila do Bec (Sete Estrela V), Quadra 38, Lotes: todos.

Rua 02, Bairro Vila do Bec (Sete Estrela V), Quadra 39, Lotes: todos.

Fica notificada o senhor **ATUALPA DA COSTA AMORIM** para que, no prazo de 120 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, procedam a construção do muro, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), por infringir o artigo 17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

SEMED**PORTARIA Nº 731/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº023/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
023/2026	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Matrícula	Servidor
919099	REGIA MARIA BEZERRA COUTO – GESTOR
1443289	NAYARA GOMES LEAL- FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMDES**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 022/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 022/2026- Inexigibilidade de Licitação 001/2026** que tem como objeto: a **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, para a inscrição de conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES no evento “**CAPACITA BRASIL – 12ª EDIÇÃO NORDESTE**”.

Servidor	Matrícula
ANTONIO WESLEY SOARES MELO - gestor	216745-7
LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA ALMEIDA - fiscal	115896-4

Art.2º - Caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2026 VIVA/PROCON**

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) à audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cacaís Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902.** Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
GERONCIO DA SILVA LTDA (DNTBRAS TIMON)	51.244.755/0001-72	2604017500100014301	13/05/2026 ÀS 9:00

Timon, 05 de maio de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA

Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA

Portaria nº 129/2025-GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2026**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a Locação de um imóvel urbano localizado na Rua 04, nº 1103, Timon/MA para o funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Regina de Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor do SR. Edson Francisco de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 481.***.***, com o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **Assinatura:** 26 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, no exercício das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos atos procedimentais constantes do Processo Administrativo nº 1143/2026, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo objeto consiste na: Contratação de solução tecnológica em ambiente web, modelo SaaS (Software as a Service), destinada ao planejamento e à gestão das contratações públicas, incluindo implantação, suporte, manutenção, atualização, treinamento e integração com o PNCP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, confirmando a adjudicação realizada em favor da empresa: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pelo valor de: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

A homologação fundamenta-se na regularidade da instrução processual, na justificativa da contratação, na compatibilidade do preço com o mercado, na demonstração da capacidade técnica do fornecedor e na adequação da solução às necessidades institucionais da Administração, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda e demais documentos constantes dos autos.

Determina-se:

- A adoção das providências necessárias à formalização do contrato;
- A publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- O encaminhamento à unidade competente para gestão e fiscalização contratual.

Timon/MA, 27 de abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Prefeitura Municipal de Timon - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à instrução e formalização das contratações públicas, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1143/2026, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, consistente na: Contratação de solução tecnológica em ambiente web, modelo SaaS (Software as a Service), destinada ao planejamento e à gestão das contratações públicas, contemplando funcionalidades para elaboração de DFD, ETP, gestão do PCA, pesquisa de preços, gestão de licitações e contratos, integração com o PNCP, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção, atualizações e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em favor da empresa: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, por apresentar compatibilidade com as exigências técnicas e operacionais estabelecidas, bem como demonstrar capacidade técnica comprovada para execução do objeto, nos termos da instrução processual.

O valor adjudicado corresponde a: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para o período inicial de 12 (doze) meses, conforme estimativa constante dos autos.

A adjudicação fundamenta-se na análise técnica constante do Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem a fase preparatória, os quais evidenciam a adequação da solução ao interesse público e a compatibilidade do fornecedor com as exigências da contratação.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para fins de homologação.

Timon/MA, 27 de abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Prefeitura Municipal de Timon - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo

relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 023/2026****Processo Administrativo nº 1346/2026 – SEMED.**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021.**Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026.**

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua 04 nº1103, Timon/MA para o funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Regina de Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: SR. Edson Francisco de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 481.***.***

Valor total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física

Data da assinatura: 26/03/2026. **Vigência do Contrato:** até 26/03/2027.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de aditivo ao contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025****Processo Administrativo nº 1087/2026**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato nº 003/2025 de locação de imóvel localizado na Av. Luís Firmino de Sousa, nº 2001, Bairro São Benedito, Timon/MA, destinado ao funcionamento da EMEF BATISTA EBENÉZER.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: SRA VERA LUCIA SANTOS CUNHA, inscrita no CPF sob n. 433.***.***

Valor total: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Data da assinatura: 26 de março de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 022/2026 – SEMEDS. **Interessado:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC. **Fundamentação:** art. 74, III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 001/2026– SEMEDS. **Ato:** Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade visando a inscrição de conselheiros tutelares no evento “**CAPACITA BRASIL – 12ª EDIÇÃO NORDESTE** visando a formação e capacitação técnica dos conselheiros. Adjudicado o objeto a Empresa **EULOGIO ALVES DE MELO NETO**,



inscrito no CNPJ sob o nº: 35.886.492/0001-49. Valor de R\$ **4.270,00** (quatro mil duzentos e setenta reais). **Assinatura:** 05/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 010/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2226/2025****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.**CNPJ:** 06.115.307/0001-14**CONTRATADA:** SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 41.699.317/0001-45**OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.**VALOR TOTAL:** R\$ 107.054,23 (cento e sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade: 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.500.00 – Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2026****CONTRATO Nº 013/2026 - SEMAG****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.**CONTRATADA:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de solução tecnológica em ambiente web, disponibilizada em modelo SaaS (Software as a Service), destinada ao planejamento e à gestão das contratações públicas, mediante o fornecimento de plataforma informatizada integrada para elaboração, organização e gerenciamento dos documentos da fase preparatória e da execução contratual. A solução deverá contemplar, no mínimo, funcionalidades para elaboração de DFD e ETP, gestão do Plano de Contratações Anual (PCA), realização e registro de pesquisas de preços e cotações, gestão de licitações e contratos, integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como recursos de armazenamento em nuvem, backup, segurança da informação, suporte técnico, manutenção, atualizações contínuas e treinamento dos usuários.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.**ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº:** 022/2026 – SEMDES. **Processo Administrativo nº:** 065/2026 – SEMDES. **Interessado:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47. **Fundamentação:** Art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. **Inexigibilidade de Licitação nº** 001/2026 – SEMDES; **Objeto:** Participação no Capacita Brasil-12º Edição Nordeste, conforme a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio, na cidade de Fortaleza - CE, visando realizar a qualificação dos Conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026. **Contratante:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47. **Contratado:** EULOGIO ALVES DE MELO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 35.886.492/0001-49. Valor de R\$ **4.270,00** (quatro mil duzentos e setenta reais). **Assinatura:** 05/05/2026. **Vigência:** 08/05/2026.**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Aditivo nº 02 ao Contrato nº 015/2025- FMS/SEMS. Objeto:** corresponde ao acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento) do valor inicialmente contratado, permitido pelo art. 124, II, "d", 125, da Lei 14.133/2021, para execução de Construção de uma Unidade Básica de Saúde-Porte II- Bairro Miguel Arraes- Zona Urbana- Município de Timon-MA. **Fundamentação:** art. 124, II, "d", 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** Alpha Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 56.295.485/0001-42. **Data de assinatura:** 30 de abril de 2026.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****NOTA DE EMPENHO Nº** 413001/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1340/2026- SEMAG**INEXIGIBILIDADE Nº** 04/2026-SEMAG**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG**CNPJ nº** 06.115.307/0001-14**CONTRATADA:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**CNPJ nº** 21.545.863/0001-14**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação técnica presencial voltada aos servidores da Prefeitura Municipal de Timon – MA, com foco na aplicação do marco regulatório das organizações da sociedade Civil (MROSC), conforme lei nº 13.019/2014 e decreto nº 11.948/2024, abrangendo conteúdos sobre planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas das parcerias com OSCS, via SEMAG, cuja nota de empenho substitui o contrato, conforme cláusula 19 do termo de Referência e SED nº 037/2026, nos termos do art. 95 da lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.356,90 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2188 - Elemento da Despesa:

3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.500.

Data: 13 de abril de 2026.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****NOTA DE EMPENHO Nº** 413002/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1352/2026- SEMAG**INEXIGIBILIDADE Nº** 05/2026-SEMAG**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG**CNPJ nº** 06.115.307/0001-14.**CONTRATADA:** SLA NEGOCIOS LTDA**CNPJ nº** 44.284.474/0001-88.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na capacitação e aperfeiçoamento em licitações, destinadas à inscrição de 10 (dez) servidores da Prefeitura Municipal de Timon no 3º Encontro Nacional de Compras Públicas – ENACOMP, por intermédio da SEMAG. A nota de empenho substitui o instrumento contratual, nos termos da Cláusula 20 do Termo de Referência e da SED nº 038/2026, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2188 - Elemento da Despesa:

3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.500.

Data: 13 de abril de 2026.**ERRATA****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ERRATA DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No Ato de Ratificação, Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Timon no dia 22/04/2025, Ano XII - Edição nº 3.405, página 10, onde se lê:

"Valor Total Contratado: R\$ 41.158,72 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos"

Leia-se:

"Valor Total Contratado: R\$ 41.158,66 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Timon (MA), 05 de maio de 2026

Vanda Rodrigues dos Santos

Secretária Municipal da Mulher

Portaria nº 080/2025 GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

No Extrato do Termo de Contrato nº 02/2026 da Dispensa de Licitação nº 07/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Timon no dia 27/04/2025, Ano XII - Edição nº 3.408, página 4, onde se lê:

"Valor Global: R\$ 41.158,72 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos"

Leia-se:

"Valor Global: R\$ 41.158,66 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Timon (MA), 05 de maio de 2026

Vanda Rodrigues dos Santos

Secretária Municipal da Mulher

Portaria nº 080/2025 GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº** 738/2026- GAB/SEMED**Favorecido:** NAYARA FRANÇA DE MESQUITA**Cargo/Função:** COORDENADORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 04.05.2026 à 07.05.2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar do Encontro Estadual de Articuladores do Censo Escolar da Educação Básica, que será realizado nos dias 5 e 6 de maio de 2026, no Auditório Paulo Freire da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís/MA**Portaria de Concessão nº** 721/2026- GAB/SEMED**Favorecido:** FABIANA ARAÚJO DE ASSUNÇÃO

**Cargo/Função: DIRETORA****Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 05/05/2026 à 08/05/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$920,00**Finalidade:** Participar do 2º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que acontecerá em São Luís/MA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.**Portaria de Concessão nº 720/2026 – GAB/SEMED****Favorecido:** MARIA ALVES DE JESUS E SILVA**Cargo/Função:** COORDENADORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 04/05/2026 à 07/05/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$920,00**Finalidade:** Participar do 2º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que acontecerá em São Luís/MA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.**Portaria de Concessão nº 719/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** ELONEIDE DA SILVA BONFIM SOUSA**Cargo/Função: COORDENADORA****Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 04/05/2026 à 07/05/2026**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** Participar do 2º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que acontecerá em São Luís/MA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.**Portaria de Concessão nº 711/2026- GAB/SEMED****Favorecido:** ELSA HELENA MONTEIRO VIANA**Cargo/Função:** SUPERVISORA**Órgão:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA**Período:** 05.05.2026 à 09.05.2026**Quantidade de Diárias:** 05 (cinco)**Valor Unitário:** R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 1.075,00**Finalidade:** Participar do 2º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que acontecerá em São Luís/MA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.**EXTRATO DE ATA SRP****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ATA EXTRATO SRP Nº 006E/2026 – PMT****PREGÃO ELETTÔNICO Nº 016/REPUBLIÇÃO/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, VANS, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS, EMPLACADOS E SEGURADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMON/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicação: 04.05.2026**Homologação:** 04.05.2026**EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA):** SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.699.317/0001-45**Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
2	Veículo tipo utilitário, modelo pick-up cabine dupla, com tração 4x4 (integral ou temporária), motor de 2.8 litros, motor turbo diesel, potência 200 cavalos, câmbio manual com 6 marchas, direção elétrica e sistema de suspensão reforçada, ar-condicionado convencional, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de airbags frontais (motorista e passageiro), freios ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, faróis de neblina e luzes diurnas (DRL), capacidade para cinco ocupantes, bancos em tecido impermeável, sistema multimídia com conectividade via Bluetooth e entrada USB, câmera de ré ou sensores de estacionamento traseiros, caçamba com capacidade de 1.000 litros, protetor de caçamba e ganchos de amarração, películas escurecidas nos vidros laterais e traseiros, veículo com no máximo 12 meses de uso e até 30.000 km rodados, com todas as revisões realizadas conforme o manual do fabricante, equipado com os itens obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, tais como triângulo, estepe, macaco e chave de roda, devidamente emplacado, licenciado e com seguro vigente durante todo o período da locação com cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto e responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais e corporais), com todos os custos securitários integralmente contemplados na formação do preço ofertado, sem qualquer ônus adicional à Administração.	66	TOYOTA HILUX	R\$ 10.273,18	R\$ 678.029,88
Valor total do item 2 por mês: R\$ 678.029,88 (Seiscentos e setenta e oito mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 006E/2026 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 1044/2025.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	41.699.317/0001-45
CONTATO	Rafael Barros Maia
ENDEREÇO	Rua Santo Antônio, Nº 610 Bairro: Centro CEP: 65800-000
CIDADE	Balsas/MA



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 006C/2026 – PMT
PREGÃO ELETTÔNICO Nº 016/REPUBLIÇÃO/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, VANS, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS, EMPLACADOS E SEGURADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMON/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicação: 04.05.2026

Homologação: 04.05.2026

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SONDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.565.164/0001-76

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIA
1	Veículo tipo hatch compacto, motor 1.0 litro, 3 cilindros e sistema de alimentação flex (etanol/gasolina), com potência de 77 cavalos (com gasolina), direção elétrica e câmbio manual com 5 marchas, ar condicionado, vidros e travas elétricas nas quatro portas, airbags frontais para condutor e passageiro, freios ABS, capacidade para cinco ocupantes, porta-malas com capacidade para 300 litros, consumo urbano de 13,5 km/l com gasolina, com tanque de combustível de 52 litros, películas nos vidros laterais e traseiro, devidamente emplacado, licenciado e com seguro vigente durante todo o período da locação, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto e responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais e corporais), estando tais custos integralmente contemplados na formação do preço ofertado, sem qualquer ônus adicional à Administração, veículo com no máximo 12 meses de uso e até 30.000 km rodados.	44	Volkswagen/ POLO 1.0	R\$ 2.690,00	R\$ 118.360,00
Valor total do item 1 por mês R\$ 118.360,00 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta reais)					
4	veículo a ser locado deverá ser do tipo coletivo, modelo ônibus urbano ou rodoviário, com capacidade mínima para 44 passageiros sentados, além do motorista, com carroceria fechada, motor a diesel com potência mínima de 180 cavalos, tração 4x2, motorização mínima de 4.5 litros, câmbio manual ou automático com no mínimo 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica e suspensão adequada para trafegar tanto em vias pavimentadas quanto em estradas vicinais. Deve possuir sistema de freios com ABS, sistema de controle de tração e estabilidade, limitador de velocidade e tacógrafo digital homologado pelo INMETRO. O veículo deverá contar com ar condicionado com saídas individuais ou sistema de ventilação forçada, poltronas reclináveis e estofadas com cintos de segurança de dois ou três pontos, janelas com vidros corrediços ou basculantes, cortinas, bagageiros internos, porta-pacotes e porta-malas traseiro com capacidade adequada ao transporte de mochilas, malas e equipamentos. Deve possuir iluminação interna em LED, luzes de leitura individuais, sistema de som com rádio, entrada USB e conectividade Bluetooth. Com película nos vidros laterais e traseiros e acabamento interno de fácil higienização. O veículo deverá apresentar no máximo 24 meses de uso e até 60.000 km rodados, com as manutenções realizadas conforme manual do fabricante, sem histórico de sinistro ou avarias estruturais. Deve estar equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, incluindo estepe, triângulo, macaco, chave de roda, extintor de incêndio, martelinhos de emergência, saídas de emergência sinalizadas e iluminação externa de acordo com a regulamentação vigente, bem como ser entregue devidamente emplacado, licenciado e com seguro vigente durante todo o período da locação, incluindo, no mínimo, cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais e corporais) e cobertura securitária para passageiros transportados, estando todos os custos do seguro integralmente contemplados na formação do preço ofertado, sem qualquer ônus adicional à Administração.	1	Volkswagen/ induscar apache	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor total do item 4 diária: R\$ R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

				MENSAL	
6	O veículo a ser locado deverá ser do tipo utilitário, modelo van, com carroceria fechada, capacidade mínima para 15 passageiros, incluindo o motorista, equipado com motor a diesel, com potência mínima de 130 cavalos, motorização igual ou superior a 2.3 litros, tração 4x2, câmbio manual ou automático de no mínimo 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica e sistema de suspensão reforçada para suportar condições de vias urbanas e rurais. O veículo deverá contar com ar condicionado com dutos distribuídos por todo o salão de passageiros, vidros laterais corrediços ou basculantes, bancos estofados e reclináveis com cintos de segurança de três pontos individuais, revestimento interno lavável, iluminação interna, porta lateral deslizante com sistema de trava e porta traseira com abertura ampla para embarque/desembarque. Deverá conter ainda sistema de freios ABS, airbags frontais, controle eletrônico de estabilidade (ESP), faróis com regulagem de altura, luzes de leitura para os passageiros, dispositivo de ventilação forçada, rádio com entrada USB e conectividade Bluetooth. O veículo deverá ter acabamento interno resistente e de fácil higienização, apresentar no máximo 12 meses de uso e até 30.000 km rodados, com todas as revisões realizadas conforme o manual do fabricante. Deve estar equipado com todos os itens obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro, incluindo triângulo, estepe, macaco e chave de roda, bem como ser entregue devidamente emplacado, licenciado e com seguro vigente durante todo o período da locação, incluindo, no mínimo, cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais e corporais) e cobertura securitária para passageiros transportados, estando todos os custos do seguro integralmente contemplados na formação do preço ofertado, sem qualquer ônus adicional à Administração.	01	Mercedes-Benz Sprinter 2.0	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Valor total do item 6 por mês: R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 006C/2026 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 1044/2025.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	ALPHA LOCACOES TRANSPORTES E SONDAGENS LTDA
CNPJ	37.565.164/0001-76
CONTATO	Francisco Neto de Carvalho Alencar
ENDEREÇO	Rua do Ouro, nº 136, Bairro Serra, CEP: 30.220-000
CIDADE	Belo Horizonte/MG



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=MA, l=Timon, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.05.05
17:26:14 -03'00'